DECISÃO DE RECURSO
ADVERTÊNCIA
Pregão Presencial nº 018/2022 – Materiais Elétricos
Processo nº 077/2022
Ata nº 008/2022
Interessado: GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP

A EMURB, EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP torna público, considerando o que o PAS, aponta irregularidades referente à Inexecução parcial da Ata supracitada, pela não entrega dos produtos e materiais solicitados, no prazo contratual pactuado, nos termos do relatório anexo, nos termos da cláusula 2.1.3 e a cláusula 6ª da Ata nº 008/2022, com respectiva reincidência. Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, através da Notificação Nº 001/2023, apresentação de defesas prévia, no prazo determinado; e após análise do recurso.

Com base nas informações constantes dos autos do presente Processo, a responsabilidade da empresa está comprovada nos autos, visto que o fornecimento poderia ser realizado por aquisição de outros fornecedores e não foram acostadas a defesa qualquer documento comprobatório do respectivo quanto ao atraso de fornecedores ou impossibilidade de outra forma de aquisição para o fornecimento, a fim de dirimir os problemas e danos causadas à Emurb que presta serviços públicos e depende do fornecimento dos respectivos materiais para isso, impossibilitando sequer um planejamento por parte da mesma; que não pode adquirir os itens de outros fornecedores em detrimento da respectiva ata contratada; apresentando a mesma condutas de reincidência, com respectivos atrasos na entregas dos pedidos solicitados, assim, recebo o recurso por ser tempestivo, e no mérito **NEGO PROVIMENTO**, mantendo a decisão de a aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA** a empresa.

Nos termos, comunique a contratada desta decisão.

São José do Rio Preto, 05/04/2023.

RODRIGO ILDEBRANDO JULIANO
Diretor Presidente da Emurb